PORTARIA Nº 077 DE 11 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Estabelecer responsabilidade para o Presidente da Câmara Municipal de Tamarana, Senhor **Olício Aparecido de Oliveira**, enquanto único ordenador das despesas do Poder Legislativo, pela administração geral do sistema SIM-AM dos seguintes módulos: Tabelas Cadastrais, Planejamento, Orçamento Contábil, Tesouraria, Licitação, Contratos e Controle Interno até o final do biênio 2013/2014, ou seja, durante a sua Gestão como Presidente da Câmara Municipal de Tamarana**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 11 de setembro de 2013.

OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente

LC